



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 180/2024.**

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**Considerando e** acatando sugestão no Parecer Jurídico anexado ao processo;  
**Considerando**, a sumula 473 do STF,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica ANULADO o Processo Administrativo Licitatório nº 099/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 077/2024, e todos os atos decorrente deste respectivamente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 16 / 07 / 2024. Publicação  
Nº 306 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação